



ESTADO DA PARAÍBA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 019/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo em vista o que consta o Processo nº 009/2023

RESOLVE com base no art 4º, inciso I, inciso I do Art 8º e o art. 32, § 3º inciso IV da Lei Municipal nº 1049/21 c/c o §5º do art. 69 ELOM nº 1044/21 conceder Pensão Vitalícia a **JOSÉ GONÇALVES DA SILVA**, beneficiário da ex-servidora **Antonia Ferreira de Mesquita**, matrícula nº 112.

Lucena, 01 de setembro de 2023

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML